



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 12/2022

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 01 / 04 / 22
N.º 9.234 Pág. 86

_____ Caderno:

LEI 3.669, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais suplementares e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei nº 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 12% (doze por cento), do total das despesas fixadas, para a Câmara Municipal e a Administração Direta.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31/03/2022).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal